



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.610

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano.....	2
Secretaria de Finanças.....	5
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte..	7
Secretaria da Educação.....	7
Secretaria da Saúde.....	9
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	11
Secretaria de Desenvolvimento Rural.....	12
Secretaria de Segurança e Defesa Civil.....	12
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.....	12

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 1.034.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no §1º do art. 34 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR

da estrutura organizacional da Gabinete do Prefeito, para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, um cargo vago de Assessor Executivo I – DAS-4, a partir de 14 de outubro de 2016.

Palmas, 19 de outubro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 1.035 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar), resolve

DESIGNAR

Art. 1º RAINE KELMA ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 413027909, para a função de Auxiliar de Secretário da Junta Militar nº 332 – Palmas -TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de outubro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 1.036 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, resolve

CONSIDERANDO o Comunicado do Laudo Médico Pericial nº 472/2016-JMO, que concede permanência em cargo devido estado gravídico, bem como o Processos 2016048645 e 2016050041, Parecer nº 1623/2016 – PGM/ADM,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público SORAIA COSTA BORGES BARBOSA, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Odontólogo-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 26 de julho de 2016.

Palmas, 19 de outubro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 1.037 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

CONSIDERANDO Ofício nº 4465/2016-PRES/DG/SGP, que informa decisão unânime da Corte Regional Eleitoral, conforme Acórdão nº 143-71, que deferiu prorrogação de requisição da servidora SELMA PEREIRA DE MORAIS, para prestar serviços no Cartório da Zona Eleitoral, com sede no município de Araguaína, Tocantins,

PRORROGAR

a cessão da servidora SELMA PEREIRA DE MORAIS, matrícula 171481, Analista Técnico Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, que foi requisitada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, nos termos do art. 9º da Lei Federal nº 6.999/82, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 11 de julho de 2016 a 10 de julho de 2017, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palmas, 19 de outubro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 12/2016 –TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS- TJ-TO - Ata 20/2016

Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 230/2016

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins – TJ/TO

Certame: Pregão Presencial nº 12/2016

Ata de Registro de Preços nº 20/2016

Validade da Ata: Até o dia 13/04/2017

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Governo e Relações Político Sociais

Processo de Adesão: 2016048253

Fornecedor: Pinheiro & Gasparin Ltda - ME			CNPJ: 01.244.675/0001-49		
Item	Qtd.	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
1.	60	UND	Arranjo de pedestal: Pedestal com flores especiais (rosa, boca de lobo, gérbas, lírios, tropicais e folhagens), com 36 ramos de flores.	470,00	28.200,00
2.	40	UND	Buquê : Buquê com flores especiais : (rosas, flor de campo gérbas, lírios, tropicais e folhagens), com 18 ramos de flores.	225,00	9.000,00
3.	20	UND	Arranjo para solenidade: Arranjo com flores naturais : (rosas, boca de leão, gérbas, lírios, tropicais e folhagens), com 15 ramos de flores.	150,00	3.000,00
4.	30	UND	Arranjo Central para solenidade: Arranjo com flores naturais: (rosas, boca de leão, gérbas, lírios, tropicais e folhagens), com 70 ramos de flores.	950,00	28.500,00
5.	50	UND	Vaso, peça de vidro e cachepô: Com flores nobres naturais.	280,00	14.000,00
6.	50	UND	Arranjo de mesa para almoço e jantar: Arranjo de mesa montado com flores nobres naturais e peça de vidro	260,00	13.000,00
7.	50	UND	Vaso, peça de vidro e cachepô: Com orquídeas naturais.	275,00	13.750,00
8.	80	UND	Vaso, peça de vidro e cachepô: Com mini margaridas naturais, begônias e kalanchoes, cúrcuma branca, rosa e amarela naturais.	90,00	7.200,00
9.	50	UND	Vaso, peça de vidro e cachepô: Com antúrios naturais	195,00	9.750,00
10.	50	UND	Vaso, peça de vidro e cachepô: Com lírios naturais	190,00	9.500,00
11.	15	UND	Coroa de flores naturais: Coroa de flores especiais: (rosa, palmas, girassol, astromélia, boca de leão, flor do campo, liziantos, gérbas, cravo, lírio e tropicais) somente um tipo de flor das que já foram citadas ou misturadas, sem flor do campo. Medindo 2.30m	580,00	8.700,00
12.	15	UND	Coroa de flores naturais: Coroa de flores especiais: (rosa, palmas, girassol, astromélia, boca de leão, flor do campo, liziantos, gérbas, cravo, lírio e tropicais) somente um tipo de flor das que já foram citadas ou misturadas, sem flor do campo. Medindo: 1.80m.	480,00	7.200,00
13.	10	UND	Arranjos montados naturais: Para coluna de bambu co bihal, estreliza e cúrcuma branca, rosa e amarela.	420,00	4.200,00
14.	10	UND	Arranjos montados naturais: Com margarida de bola, eugenias, buxim, antúrios, jita, lírios, gérbas, astromélias, com vaso, jaras e bolas.	1.150,00	11.500,00
15.	300	UND	Botões de rosas: Rosas naturais embrulhadas em papel celofane e laço de fitas.	13,00	3.900,00
Valor total					171.400,00

Palmas -TO, 19 de outubro de 2016.

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 986/GAB/SEPLAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de outubro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 986/GAB/SEPLAD,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
CMEI CANTINHO DA ALEGRIA				
01	413019192	CALINE DA SILVA MELO MOTA	PI-40H	95
ETI- ANISIO SPINOLA				
02	413019577	MARCO FRANCO BERNARDES	PI-40H	81,8
03	413019194	APARECIDA LUIZA DA SILVA	AAE	79,2
04	413019406	RESANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO	PI-40H	92
05	413019420	RANIELE MADEIRA DE ALBUQUERQUE	PI-40H	92
CMEI CIRANDA CIRANDINHA				
06	413019768	ANA CLEIDE DOS SANTOS SANTANA	PI-40H	82,4
07	413019760	MARIA CONCEIÇÃO MENDES DE SOUSA SILVA	PI-40H	86
CMEI CASTELO ENCANTADO				
08	413019183	HUDSON KENNEDI RODRIGUES CARVALHO	AAE	96
09	413019200	DANILO BARBOSA SANTANA	AAE	93,6
CMEI PEQUENINOS DO CERRADO				
10	413019575	RAIMUNDA ALVES BORGES SILVA	PI-40H	97
11	413019185	DEBORA ANTUNES XEBENTE	AAE	89,4
12	413019236	MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO	AAE	99,2
13	413019397	CLAUDINEIDE PEREIRA DA ROCHA	AAE	100
CMEI ACONCHEGO				
14	413019767	CRELIZA RIBEIRO NUNES	PI-40H	97
CMEI PEQUENOS BRILHANTES				
15	413019478	LUCIENE BATISTA DA COSTA SILVA	PI-40H	84,6
16	413019424	HELIJA PATRICIA VIEIRA ARRELI	PI-40H	92,4
ESCOLA MUNICIPAL PAULINO FERREI				
17	413020471	ANA BEATRIZ MARTINS BORGES	AAE	90,8
CMEI CHAPELIZINHO VERMELHO				
18	413019879	IOELMA AIBES DA SILVA	PI-40H	99,2
CMEI SÍTIO DO PICA-PALI- AMARELO				
19	413019421	ELAVIA FERREIRA DE SOUSA SANTOS SILVA	PI-40H	95,6
CMEI MATHEUS HENRIQUE				
20	413017675	HELLEN FELIX DE MACEDO	PI-40H	82,2
21	413017613	LUCIANA MADUREIRA BELTRÃO DA SILVA	PI-40H	92,4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

22	413018400	JUCÉLIA SOARES DE SOUSA	PI-40H	90,2
23	413017832	VANESSA FERREIRA DOS REIS	PI-40H	88
24	413017800	FATIMA REGINA MACENO	PI-40H	87,2
25	413018629	ELIZANGELA NERES BRITO	PI-40H	96,8
26	413018228	CARMELUCIA COELHO BRITO MACEDO	PI-40H	91,6
27	413017648	EDLANE DIVINA DE CARVALHO	PI-40H	87,6
28	413017893	ROZILENE DE SOUZA DEODATO	PI-40H	87,8
29	413017735	ALAUZI XAVIER DIAS	PI-40H	92
30	413017821	SINTIA SOBRINHO FERNANDES	PI-40H	82,2
31	413017768	JARDILENE GUALBERTO PEREIRA FOLHA	PII-40H	99,2
ESCOLA MUNICIPAL PAULO LEIVAS MACALÃO				
32	413019408	FELIPE FERREIRA SAMPAIO	AAE	71,4
ETI- SANTA BARBARA				
33	413018244	RODRIGO PEREIRA CARNEIRO	PII-40 H	80,6
ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA				
34	413019410	JAIRO RODRIGUES BARROS	PII-40 H	89,6
ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO				
35	413019815	CRISTIANA ALVES VIANA	AAE	80,6
CMEI PEQUENO PRINCEPE				
36	413018131	WELVIO RODRIGUES CARDOSO	PI-40H	50,2
CMEI CONTOS DE FADA				
37	413019476	ILIANA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA	PI-40H	98,4
ESCOLA MUNICIPAL ROSEMIR FERNANDES				
38	413018939	TAHINA MARIA ALVES DA SILVA	PII-40 H	99,2
39	413019131	ANA RIBEIRO DOS SANTOS	PI-40H	98,4
CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA				
40	413019629	OCIONIRA DE OLIVEIRA SILVA	PI-40H	82,6
CMEI AMANCIO JOSÉ DE MORAIS				
41	413019196	SELMA SOUZA FERREIRA	PII-40 H	95,2
42	413019958	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA GOES	PI-40H	96,2
43	413019201	CAROLINA JASINIANS FROIO DE ALBUQUERQUE	AAE	93
ETI- MARGARIDA LEMOS				
44	413019234	MAIZA MARIA DUARTE FREITAS	AAE	83,8
45	413019764	KATIA BARBOSA CAITANO	AAE	79,8
46	413019689	ANDRESSA DOS SANTOS SILVA	AAE	67,6
47	413019568	AURENIR DA LUZ PEREIRA	PI-40H	95,6
48	413019567	ILEANY DEBORA RIBEIRO AIRES	PI-40H	100
49	413019937	JOICE APARECIDA FONSECA	PI-40H	100
CMEI SONHO DE CRIANÇA				
50	413019455	JULINAR PEREIRA DOS ANJOS	PI-40H	98,8
ETI- CAROLINE CAMPELO				
51	413019745	LINDENBERG BASTO BORBA	PII-40 H	98,8
52	413019417	ANTONIA MIQUELENE DE FARIAS M. DE OLIVEIRA	AAE	96
53	413019398	ELVIS DA SILVA FURTADO	AAE	98,4
54	413019761	MARLENE DE SALES DIAS	AAE	100
55	413019724	DEBORA NERES LIMA	AAE	97,6
ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERONICA				
56	413019472	MARCELA THAYSE RODRIGUES PAIVA	AAE	80,8
CMEI MIUDINHOS				
57	413019572	LORENA AMARAL MULLER	TAE	96,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão
Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão
Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 987/GAB/SEPLAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 5ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de outubro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 987/GAB/SEPLAD,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ETI- ANISIO SPINOLA				
01	413015184	MARIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	AAE	63,2
ETI- SANTA BARBARA				
02	413015092	CLAUDIA RIBEIRO ROCHA BASTOS	AAE	95,4
CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO				
03	413014895	JOSE BENEDITO BASTOS SANTOS PAIXÃO	AAE	83,4
CMEI MATEUS HENRIQUE				
04	413012685	RAYONES BEZERRA PASSOS	AAE	71,8
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME				
05	413015186	DENISE RODRIGUES DE SOUZA	PII-40H	86,2
ETI- OLGA BENARIO				
06	413010255	KIZZY DFE MORAIS	TAE	73
ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA				
07	413015190	LUCIANA ALVES DA SILVA	AAE	88,6
CMEI CONTOS DE FADA				
08	413015181	ROBERTO BONFIM FERREIRA BRAGA	AAE	91
ETI- MARGARIDA LEMOS				
09	413015192	ANNI KELLEM SOUZA DE ALMEIDA COSTA	AAE	87,2
10	413015982	NILTON DO NASCIMENTO GUMARAES	AAE	82,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão
Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão
Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 988/GAB/SEPLAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de outubro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 988/GAB/SEPLAD,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ETI- OLGA BENARIO				
01	413014467	JOSELIANE RODRIGUES DE SOUZA	AAE	89,2
ETI- SANTA BARBARA				
02	413014379	WALDENIR CANDIDO DA SILVA	AAE	78,2
CMEI- CASTELO ENCANTADO				
03	413014368	SUELI SILVA SANTOS	AAE	96
CMEI MATHEUS HENRIQUE				
04	413012685	RAYONES BEZERRA PASSOS	AAE	70,6
ETI- MARGARIDA LEMOS				
05	413014469	LUCINEIDE ROSA COSTA LOPES	PII-40 H	97,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
 Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão
 Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão
 Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 998/GAB/SEPLAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, reavaliado e aprovado na 5ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de outubro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 998/GAB/SEPLAD,
 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
ETI LUIZ RODRIGUES MONTEIRO				
01	413008332	AELTON ALVES PEREIRA	AAE	83,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
 Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão
 Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão
 Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1000/GAB/SEPLAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E

DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1263, de 24 de setembro de 2015, Publicada no DOM Nº 1352, de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de outubro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 1000/GAB/SEPLAD,
 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
DIRETORIA DA FOLHA DE PAGAMENTO				
01	413026331	ELANE FERNANDES DE SOUZA PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	96,2
GERENCIA DE GESTÃO E FINANÇAS				
02	413025926	LIVIA MARIA DA SILVA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	85
GABINETE DO SECRETARIO				
03	413026330	OBEDE BATISTA BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	84,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
 Janete Maria Bezerra Silva - Membro da Comissão
 Jessiane Francilino de Sousa - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1001/GAB/SEPLAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aprovado na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1263, de 24 de setembro de 2015, Publicada no DOM Nº 1352, de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de outubro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 1001/GAB/SEPLAD,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS				
01	413022628	ALEXSANDRA MACIEL DE SOUSA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	94

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Janete Maria Bezerra Silva - Membro da Comissão
Jessiane Francilino de Sousa - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1002/GAB/SEPLAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1263, de 24 de setembro de 2015, Publicada no DOM Nº 1352, de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 1002/GAB/SEPLAD,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS				
01	413019345	RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	99,2
02	413019360	JANETE MARIA BEZERRA SILVA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	84,2
ASSESSORIA ESPECIAL JURIDICA				
03	413018989	QUEZIA NAIANE GONÇALVES SILVA E LUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	97

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Janete Maria Bezerra Silva - Membro da Comissão
Jessiane Francilino de Sousa - Membro da Comissão

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2016

PROCESSO: 2016055291
ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO
OBJETO: Autorizar o desconto mensal em folha de pagamento de 1% (um por cento) do rendimento base bruto dos profissionais da rede municipal de Palmas sindicalizados ao SISEMP.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, art. 116, Parecer/AEJ/SEPLAD/ nº 113/2016 e Processo nº 2016055291.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, por seu

representante legal a Sra. GERMANA PIRES CORIOLANO, inscrito no CPF nº 888.518.001-97 e portador da RG nº 1.358.839-SSP/TO e de outro lado o SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PALMAS - SISEMP, inscrita no CNPJ nº 07.465.607/0001-96, por seu representante legal o Sr. HEGUEL BELMIRO SOUTO DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF nº 643.207.071-68, e portador da RG nº 125.402 - SSP/TO.
DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2016.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2016

PROCESSO: 2016058202
ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO
OBJETO: Autorizar o desconto mensal em folha de pagamento de 1% (um por cento) do rendimento base bruto dos profissionais da Saúde do Município de Palmas associados ao SINTRAS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, art. 116, Parecer/AEJ/SEPLAD/ nº 112/2016 e Processo nº 2016058202.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, por seu representante legal a Sra. GERMANA PIRES CORIOLANO, inscrito no CPF nº 888.518.001-97 e portador da RG nº 1.358.839-SSP/TO e de outro lado o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS, inscrita no CNPJ nº 24.851.628/0001-69, por seu representante legal o Sr. MANOEL PEREIRA DE MIRANDA, inscrito no CPF nº 392.351.491-34, e portador da RG nº 29230 - SSP/TO.
DATA DE ASSINATURA: 06 de outubro de 2016.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2016

PROCESSO Nº: 2015053700
ESPÉCIE: Contrato de Agente Integrador
CONTRATANTE: Município de Palmas / Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano.
CONTRATADA: DOMINGOS GLÓRIA DE ARAÚJO-ME
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Processo Administrativo sob o nº 2015053700.
OBJETO: a inclusão de dotações orçamentárias na cláusula sexta, conforme Despacho DGF/SEPLAD/Nº 256/2016, incluso nos autos.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento, gestão e Desenvolvimento Humano, pela sua representante a Senhora GERMANA PIRES CORIOLANO, inscrita no CPF/MFTO sob o nº 888.518.001-97, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1358839-SSP/TO, residente e domiciliada nesta Capital, com a empresa DOMINGOS GLÓRIA ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ nº 03.396.082/0001-23, representado pelo seu representante legal o senhor DOMINGOS GLÓRIA ARAÚJO, portador de Cédula de Identidade RG nº 1.245.310 - SSP-TO, inscrito no CPF nº 330.689.411-72.
DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2016.

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 073 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016. (*)

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 153/2016, referente ao Processo nº 2014033076, firmado por meio da Secretaria Municipal de Finanças com a empresa TOCANTINS VIGILÂNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.461.113/0001-00 – Porto Nacional/TO, que diz respeito à prestação de serviços continuados de vigilância armada/desarmada e segurança patrimonial.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Suelania Cabral Quixabeira	13947-1
SUPLENTE	Pablo de Matos Lemos	413019206

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de gestor e suplente do contrato nº 153/2016 referente ao Processo nº 2014033076, firmado por meio da Secretaria Municipal de Finanças com a empresa TOCANTINS VIGILÂNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.461.113/0001-00 – Porto Nacional/TO, que diz respeito à prestação de serviços continuados de vigilância armada/desarmada e segurança patrimonial.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Virginia Gomes Moreira Barbosa	413018968
SUPLENTE	Clodoaldo Rodrigues de Lacerda	55963-1

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras – SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

VI - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de setembro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2016.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

(* REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.605, de 11 de outubro de 2016, págs. 3 e 4.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE LIBERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016

Considerando a alegação da empresa RG COMERCIAL LTDA - ME, da impossibilidade de fornecer os itens 04, 05, 06, 07, 08, 14, 15, 16, 17, 43, 44, 52, 53, 55, 68, 69, 73, 85, 93, 94, 95, 99, 102, 103 e 104; nas condições originárias da Ata de Registro de Preços nº 038/2016;

Item	Qtd	Un	Especificação	Marca	Vlr. unit	Vlr total
04	600	UN	Bacia em plástico pequena, 500 ml, diâmetro de 10 a 12 centímetros, sem tampa, na cor branca	Jaguar	3,40	2.040,00
05	390	UN	Balde plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 10 (dez) litros.	Arqplast	4,00	1.560,00
06	390	UN	Balde plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 15 (quinze) litros.	Arqplast	5,45	2.125,50
07	910	UN	Balde plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 20 (vinte) litros.	Arqplast	12,90	11.739,00
08	910	UN	Balde plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 30 (trinta) litros.	Arqplast	13,00	11.830,00
14	260	PAR	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 36.	Zulkbras	21,00	5.460,00
15	260	par	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 37.	Zulkbras	22,00	5.720,00
16	260	par	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 38.	Zulkbras	21,00	5.460,00

17	260	par	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 39	Zulkrbras	21,35	5.551,00
43	13.000	FRS	Desinfetante para uso hospitalar, incolor galão com 5 (cinco) litros com ação germicida, bacteriana, eficaz contra microorganismos patogênicos, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade	Audax	7,80	101.400,00
44	4.000	FRS	Desodorizador, aromatizar, neutralizador de odores para ambiente em forma de aerossol, fragrância lavanda, não contendo CFC (clorofluorcarbono), embalagem contendo como do fabricante e prazo de validade, frasco com 400ml	Noar	6,85	27.400,00
52	5.000	PCT	Espunha de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem pacote com 8 unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante e prazo de validade	Qlustro	0,97	4.850,00
53	9.000	UN	Espunha sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em espuma sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20mm, com variação de mais ou menos 10mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem individual	Wisch	0,40	3.600,00
55	6.500	LIN	Flanela branca de algodão, medindo 40 x 60cm	Textil	1,20	7.800,00
68	4.000	UN	Luva de borracha, uso geral (limpeza), em borracha natural (látex), palma anti -derrapante, interior flocado, espessura não inferior a 0,50mm, comprimento não inferior a 30cm, com tamanho M. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1 (um) par de luvas.	Yellyng	2,00	8.000,00
69	3.000	und	Luva de borracha, uso geral (limpeza), em borracha natural (látex), palma anti -derrapante, interior flocado, espessura não inferior a 0,50mm, comprimento não inferior a 30cm, com tamanho P. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1 (um) par de luvas.	Yellyng	2,15	6.450,00
73	2.000	frs	Lustra móveis frasco com 200ml; composição: silicone, solvente de petróleo, óleo mineral, surfactante não iônico, conservante, água e perfume, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	Briyo	3,85	7.700,00
85	13.000	und	Pano de chão alvejado 100% algodão, medindo 48 x 68cm	Textil	2,35	30.550,00
93	80.000	Und	Saco para lixo 100 litros branco, 15 micras	lplastic	0,23	18.400,00
94	120.000	Und	Saco para lixo 100 litros, na cor azul, 5 micras	lplastic	0,15	18.000,00
95	130.000	Und	Saco para lixo 100 litros, preto reforçado 15 micras	lplastic	0,17	22.100,00
99	50.000	Und	Saco para lixo 40 litros na cor branca, 8 micras	lplastic	0,08	4.000,00
102	130.000	Und	Saco para lixo 60 litros branco, 8 micras	lplastic	0,12	15.600,00
103	150.000	und	Sacolas plásticas 20x30cm branca, baixa densidade, leito- sa, com espessura de 10 micras, personalizadas, com 02 cores dos dois lados.	Abplastic	0,32	48.000,00
104	100.000	und	Sacolas plásticas 40x50cm branca, alta densidade com espessura de 5 micras, personalizadas, com 02 cores dos dois lados.	Abplastic	0,39	39.000,00

Considerando o previsto na cláusula terceira da Ata de Registro de Preços nº 038/2015;

Considerando, por fim, o documento da ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA/SEMUS nas folhas 1.422 e 1.403 da empresa RG COMERCIAL LTDA, que solicita a DESISTÊNCIA dos itens 04, 05, 06, 07, 08, 14, 15, 16, 17, 43, 44, 52, 53, 55, 68, 69, 73, 85, 93, 94, 95, 99, 102, 103 e 104.

Resolve-se, com fundamento nos artigos 19 e 21 do Decreto nº 946/2015, e conforme previsto na cláusula terceira da ARP em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de material de consumos e outros, LIBERAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 038/2015, Pregão Eletrônico nº 054/2016, celebrado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa RG COMERCIAL LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.107.789/0001-26.

Prefeitura Municipal de Palmas – Capital do Estado do Tocantins, 19 de outubro de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

Empresa
RG Comercial Ltda - ME

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2016 – 2ª PUBLICAÇÃO

Processo nº. 2016044592. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: Aquisição de Estruturas aço inox para serem instaladas reforçando a segurança dos usuários da piscina e banheiro do parque do idoso conforme especificações do ANEXO I. Empresas Vencedoras: INFANTARIA COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ Nº 20.795.155/0001-79, Itens 07 e 08, valor total R\$ 1.512,00 (hum mil, quinhentos e doze reais) e VICON COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME, CNPJ Nº 17.181.375/0001-06, Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 09, valor total R\$ 31.769,96 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos). Data da realização do certame: 21/09/2016.

Palmas - TO, 18 de outubro de 2016.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 115/2015

PROCESSO Nº: 2014025579.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Serviços de elaboração de projeto de macrodrenagem, drenagem pluvial, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização, calçadas com acessibilidade e ciclovia para o Município de Palmas-TO.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente instrumento para ficar consignada a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 09 (nove) meses a contar do vencimento, de acordo com a Justificativa Técnica apresentada nos autos, em conformidade com o art. 57, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2014025579.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por seu representante legal o senhor Christian Zini Amorim, RG nº 204499781 SSP/SP, CPF nº 694.196.711-00, bem como da empresa Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA, inscrita no CNPJ nº 70.073.275/0001-30, por meio de seu representante legal o senhor Henrique Pinto Silva, inscrito no CPF nº 783.026.174-15 e C. I. Profissional CREA-PE nº 24.465-D, 2ª Região.

DATA: 20 de setembro de 2016.

Secretaria da Educação

PORTARIA GAB/SEMED Nº 923, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Torna público o Edital nº 007/2016, de retificação do Edital 005/16, referente ao Processo Seletivo de Profissionais do PRONERA-2016 (Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária), da forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 947 de NM, de 11 de agosto de 2016, Diário Oficial nº 1.565, de 11 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital nº 007/2016, de retificação do processo seletivo de profissionais do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária –Pronera 2016.

Art. 2º O Edital constante no Artigo 1º, estará disponível no site da Prefeitura de Palmas no endereço: http://www.palmas.to.gov.br/media/doc/arquivoservico/RETIFICA%C3%87%C3%83OEDITAL_PRONERA.pdf

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, aos 17 dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 003, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Joselma Lorena Xavier Miranda Guimarães – Presidente
Francisco Paulo Ferreira Santos – Secretário
Antonia Miqueline de Farias Mendes – 1º Membro
Cledes Barbosa Alves – 2º Membro
Jeieli Paula Ferreira Santos França – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Danielly Cristiny Galvão de Sá – Suplente
Eliane Oliveira Santos Araujo – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 18 de outubro de 2016.
Albely Tavares Corado
Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2016

PROCESSO Nº: 2016052999
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 33.063,00 (Trinta e três mil e sessenta e três reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016052999.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por seu representante legal o Sr. Heleno Elias da Silva, inscrito no CPF nº 531.772.749-91 e portador do RG nº 9267617 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2016

PROCESSO Nº: 2016052999

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 26.165,00 (Vinte e seis mil cento e sessenta e cinco reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016052999.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por seu representante legal o Sr. Heleno Elias da Silva, inscrito no CPF nº 531.772.749-91 e portador do RG nº 9267617 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2016

PROCESSO Nº: 2016052999

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO

CONTRATADA: ANA GLÉSIA AMORIM DOS SANTOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016052999.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por seu representante legal o Sr. Heleno Elias da Silva, inscrito no CPF nº 531.772.749-91 e portador do RG nº 9267617 SSP/TO. ANA GLÉSIA AMORIM DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 034.882.121-22, por meio de sua representante legal a Sr.ª Ana Glésia Amorim dos Santos, inscrita no CPF nº 034.882.121-22 e portadora do RG nº 986.160.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2016

PROCESSO Nº: 2016052999
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
 CONTRATADA: GENIVALDO SOUZA SANTOS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 2.183,00 (Dois mil cento e oitenta e três reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016052999.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por seu representante legal o Sr. Heleno Elias da Silva, inscrito no CPF nº 531.772.749-91 e portador do RG nº 9267617 SSP/TO. GENIVALDO SOUZA SANTOS, inscrito no CPF nº 487.515.371-68, por meio de seu representante legal o Sr. Genivaldo Souza Santos, inscrito no CPF nº 487.515.371-68 e portador do RG nº 1.014.327 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME., com o valor total de R\$ 18.217,10 (Dezoito mil e duzentos e dezessete reais e dez centavos), MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO – ME., com o valor total de R\$ 33,00 (Trinta e três reais) e LIRA E DINIZ LTDA., com o valor total de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016037614, tendo como objeto a aquisição de material de expediente.

Palmas/TO, em 18 de outubro de 2016.

Valter Domingos Resende Carvalho
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 003/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL COMERCIO E ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 9.450,25 (Nove mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos) e W & M PAPELARIA LTDA., com o valor total de R\$ 115,20 (Cento e quinze reais e vinte centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 201647771, tendo como objeto a aquisição de material de expediente.

Palmas/TO, 14 de outubro de 2016.

Adrialdo dos Santos Sousa
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A Comissão de Chamada Pública da Associação Ação Social Jesus de Nazaré - Escola João Paulo II, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, com o valor total de R\$ 3.907,30 (Três mil novecentos e sete reais e trinta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 3.271,60 (Três mil duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos) e ANA GLÉSSIA AMORIM DOS SANTOS, com o

valor total de R\$ 1.784,50 (Hum mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016047129, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 21 de setembro de 2016.

Sílvia Moreira de Macêdo Guedes
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CARTA CONVITE Nº 007/2016**

A ACCEI do CMEI Sementinhas do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 27 de outubro de 2016, na sala da direção no CMEI Sementinhas do Saber, localizado na Rua Babaçu com Rua Piaçava, APM 01, Setor Santa Fé IV, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 007/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Sementinhas do Saber, Processo nº 2016059755. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Sementinhas do Saber, no endereço acima citado, no horário de 12h00min as 18h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 8456-5786/8456-5785.

Palmas/TO, 17 de outubro de 2016.

Franciane Ribeiro de Oliveira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde**PROCESSO: 2016054270**

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
 ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos

DESPACHO Nº 293/2016: À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2016054270, Parecer Jurídico nº 1634/2016, da Procuradoria Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário da Saúde, bem como o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO declarar a dispensa de licitação para contratação de J C DE BARROS & CIA LTDA – EPP (BIOVIDA 24 HORAS), referente à contratação de empresa especializada para aquisição 196 (cento e noventa e seis) comprimidos de RIVAROXABANA 20mg, em atendimento à demanda judicial relacionada à paciente do SUS, DELZA MARIA PEREIRA, consoante os autos nº 0024333-91.2016.827.2729 no valor estimado de R\$ 1.646,40 (mil seiscentos quarenta e seus reais quarenta centavos), para o período de 06 (seis) meses, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3200.10.302.0301.4180.339091.75.

Palmas, 06 de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
 Secretário da Saúde

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2016

O Secretário da Saúde de Palmas-TO retifica o Extrato de Contrato de Credenciamento Nº 18/2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.605, de 11 de outubro de 2016, páginas 11 e 12.

Onde se lê:

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2016 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 20162355 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

Leia-se:

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2016 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2016038421 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2016

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CREDENCIADA: ÉTICA LABORATÓRIO EIRELI - EPP

OBJETO: Regular a prestação de serviços de serviços especializados em exames de Análises Clínicas, Coleta de material biológico para sorologia e entrega no Laboratório Municipal, Dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona, Teste de Estímulo do HGH após Glucagon, Dosagem de Peptídeo C, Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH), Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de Alfa1-Antitripsina, Prova da D-Xilose, Determinação de Cariótipo em Sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica, Teste FTA-ABS IGM p/ Diagnóstico da Sífilis, Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnóstico da Sífilis, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA125, Dosagem de Troponina, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2016 e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 02 a 07 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem os procedimentos da tabela descritiva do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS.

VALOR TOTAL: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 722.853,36 (setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2016 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2016044198 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20160936; Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0040.90.103, Ficha: 20162196 e/ou Fonte: 0010.00103, Ficha 20162196; Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0442.00.103, Ficha: 20160937.

VIGÊNCIA: 15/10/2016 a 14/10/2017.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Secretário de Saúde Nécio Fernandes de Medeiros Junior, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada: Empresa ÉTICA LABORATÓRIO EIRELI - EPP, nome fantasia ÉTICA LABORATÓRIO CNPJ nº 01.220.199/0001-26, com sede na Quadra 101 Sul, Avenida Teotônio Segurado Conj. 01 lote 06, Palmas - TO, neste ato, legalmente representada pela Senhora Luciana Carolina Saade Diaz Granados, brasileira, solteira, biomédica, portadora do CPF nº 012.275.541-33 e RG nº 826.418 SSP/TO, residente e domiciliada na Quadra 606 Sul Alameda Athos Bulcão QI.13 Lote 06, Palmas-TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CREDENCIAMENTO Nº 15/2015

PROCESSO Nº: 2015048176 (Volumes I e II)

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: VISION LASER – CENTRO DE CORREÇÃO VISUAL LTDA – ME.

OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 15/2015 tem por finalidade regulamentar a prestação dos serviços técnicos profissionais, em consultas médicas em atenção especializada, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento citado, sob as condições estabelecidas no contrato originário, pela Credenciada, aos usuários do SUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo do prazo contratual por mais 02 (dois) meses a partir do vencimento, observados os limites legais. BASE LEGAL: 2015048176 (Volumes I e II), nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 15/10/2016 a 15/12/2016 (aditivo de dois meses).

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Secretário de Saúde, por meio do Secretário de Saúde Nécio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada a Empresa, Vision Laser – Centro De Correção Visual LTDA – ME, já qualificada no contrato originário.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 029/2016 – 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2015010666

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 231/2014

AUTUADO – Nome empresarial: M V DO AMARAL EIRELI - ME

AUTUADO – Nome fantasia: STAR LAVA JATO

AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Assessor em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 81, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Assessoria de Procedimento Sanitário tramitam os autos em epígrafe. Tem o presente edital a FINALIDADE DE INTIMAR O(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO AUTUADO acima descrito, atualmente estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, haja vista no endereço constante dos autos não funcionar mais o estabelecimento e encontrar-se outro estabelecimento no local com nome, CNPJ e dono diferente do citado nos autos, conforme certificou o servidor público incumbido da diligência, para querendo, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de 15 (quinze) dias, face à Decisão nº 079/2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.538, de 05/07/2016 (às fls. 26). Expirado o prazo deste edital, outro será publicado, com a mesma finalidade e em dias alternados, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da última publicação, bem como começando o prazo recursal a fluir na sequência, tudo nos termos da lei. Palmas, 10 de Outubro de 2016.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 030/2016 – 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2014047749

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 71/2014

AUTUADO – Nome empresarial: BRASAYLENHA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME

AUTUADO – Nome fantasia: CHURRASCARIA BRASAYLENHA

AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Assessor em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 81, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta

Assessoria de Procedimento Sanitário tramitam os autos em epígrafe. Tem o presente edital a FINALIDADE DE INTIMAR O(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO AUTUADO acima descrito, atualmente estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, haja vista no endereço constante dos autos não funcionar mais o estabelecimento e encontrar-se fechado, e só funciona no período noturno, conforme certificou o servidor público incumbido da diligência, para querendo, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de 15 (quinze) dias, face à Decisão nº 077/2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.538, de 05/07/2016 (às fls. 28). Expirado o prazo deste edital, outro será publicado, com a mesma finalidade e em dias alternados, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da última publicação, bem como começando o prazo recursal a fluir na sequência, tudo nos termos da lei. Palmas, 10 de Outubro de 2016.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 031/2016 – 1ª PUBLICAÇÃO,
COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2014063742
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 452/14
AUTUADO – Nome empresarial: PEDRO SCHRODER BORGES EIRELI - ME
AUTUADO – Nome fantasia: ESTAÇÃO SORRISO
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Assessor em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 81, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Assessoria de Procedimento Sanitário tramitam os autos em epígrafe. Tem o presente edital a FINALIDADE DE INTIMAR O(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO AUTUADO acima descrito, atualmente estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, haja vista no endereço constante dos autos e tal estabelecimento não foi encontrado com o endereço citado, conforme certificou o servidor público incumbido da diligência, para querendo, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de 15 (quinze) dias, face à Decisão nº 054/2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.533, de 28/06/2016 (às fls. 25). Expirado o prazo deste edital, outro será publicado, com a mesma finalidade e em dias alternados, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da última publicação, bem como começando o prazo recursal a fluir na sequência, tudo nos termos da lei. Palmas, 10 de Outubro de 2016.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 032/2016 – 1ª PUBLICAÇÃO,
COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2014053371
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 432/14
AUTUADO – Nome empresarial: ADRIANA TEXEIRA BROGLIO
AUTUADO – Nome fantasia: ESPAÇO SAÚDE ESTÉTICA
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Assessor em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 81, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Assessoria de Procedimento Sanitário tramitam os autos em epígrafe. Tem o presente edital a FINALIDADE DE INTIMAR O(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO AUTUADO acima descrito, atualmente estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, haja vista no endereço constante dos autos não encontrou-se ninguém no local, conforme certificou o servidor público incumbido da diligência, para querendo, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de 15 (quinze) dias, face à Decisão nº 069/2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.538, de 05/07/2016 (às fls. 26-27). Expirado o prazo deste edital, outro será publicado, com a mesma finalidade e em dias alternados, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da última publicação, bem como começando o prazo recursal a fluir na sequência, tudo nos termos da lei. Palmas, 10 de Outubro de 2016.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 033/2016 – 1ª PUBLICAÇÃO,
COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2011032903
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 012556
AUTUADO – Nome empresarial: A.D. FITNES ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA - ME
AUTUADO – Nome fantasia: ACADEMIA TUBARÃO
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Assessor em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 81, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Assessoria de Procedimento Sanitário tramitam os autos em epígrafe. Tem o presente edital a FINALIDADE DE INTIMAR O(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO AUTUADO acima descrito, atualmente estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, haja vista no endereço constante dos autos não funcionar mais o estabelecimento e encontrar-se fechado, conforme certificou o servidor público incumbido da diligência, para querendo, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de 15 (quinze) dias, face à Decisão nº 081/2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.538, de 05/07/2016 (às fls. 29). Expirado o prazo deste edital, outro será publicado, com a mesma finalidade e em dias alternados, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da última publicação, bem como começando o prazo recursal a fluir na sequência, tudo nos termos da lei. Palmas, 10 de Outubro de 2016.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 034/2016 – 1ª PUBLICAÇÃO,
COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2014049120
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 419/14
AUTUADO – Nome empresarial: CTOP ODONTOLOGIA EIRELI - ME
AUTUADO – Nome fantasia: CTOP ODONTOLOGIA
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Assessor em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 81, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Assessoria de Procedimento Sanitário tramitam os autos em epígrafe. Tem o presente edital a FINALIDADE DE INTIMAR O(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO AUTUADO acima descrito, atualmente estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, haja vista no endereço constante dos autos não encontrou-se o estabelecimento citado, conforme certificou o servidor público incumbido da diligência, para querendo, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de 15 (quinze) dias, face à Decisão nº 078/2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.538, de 05/07/2016 (às fls. 42). Expirado o prazo deste edital, outro será publicado, com a mesma finalidade e em dias alternados, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da última publicação, bem como começando o prazo recursal a fluir na sequência, tudo nos termos da lei. Palmas, 10 de Outubro de 2016.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/Nº 304, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Aprova o REMEMBRAMENTO dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o

art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Municipal nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o Remembramento do Lote 25, situado à Rua SE 1, conjunto 02, da quadra ACSE 01 no Loteamento de Palmas no município de Taquarussu do Porto, com área de 720,00m², Lote 27, situado à Rua SE 1, conjunto 02, da quadra ACSE 01 no Loteamento de Palmas no município de Taquarussu do Porto, com área de 720,00m², Lote 29, situado à Rua SE 1, conjunto 02, da quadra ACSE 01 no Loteamento de Palmas no município de Taquarussu do Porto, com área de 720,00m², Lote 30, situado à Rua PSE-03, conjunto 02, da quadra ACSE 01 no Loteamento de Palmas no município de Taquarussu do Porto, com área de 720,00m², Lote 31, situado à Rua SE 1, conjunto 02, da quadra ACSE 01 no Loteamento de Palmas no município de Taquarussu do Porto, com área de 720,00m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 25-A, situado à Rua SE 1, conjunto 02, da quadra ACSE 01 no Loteamento de Palmas no município de Taquarussu do Porto, com área de 3.600,00m², neste Capital, objeto do processo nº 2016049396, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Secretaria de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2016

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTRATADA: FAUZI ENGENHARIA E CONTRUÇÕES.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obra de reforma da horta comunitária da 307 norte conforme especificações constantes no edital convocatório do Pregão Presencial 011/2016
RECURSOS: Funcional Programática: 3300.20.512.0306.6049, natureza de despesa: 44.90.51, fonte: 0010.00.119.
VALOR: R\$ 59.990,00(cinquenta e nove mil e novecentos e noventa reais), aos 13 dias do mês de outubro de 2016,
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Processo 34.472/2016, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: Roberto Jorge Sahium – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e FAUZI ENGENHARIA E CONTRUÇÕES, por seus representantes legais.

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 60/2016/GAB/SMSDC

Concessão de férias a servidor, em razão de férias interrompidas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do

artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 17 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera o art. 35 a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15(quinze) dias das férias ao servidor Guarda Metropolitano Inspetor Chefe Josivan Cardoso de Almeida, matrícula nº 4621, no período de 13/10/2016 a 27/10/2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015, relativo as férias interrompidas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 11 dias do mês de outubro de 2016.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 61/2016/GAB/SMSDC

Revogação de nomeação de servidor no Quadro de Motoristas e Motociclistas da Guarda Metropolitana de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 17 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera o art. 35 a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 41/2016/GAB/SMSDC, na qual nomeia temporariamente no Quadro de Motoristas e Motociclistas da Guarda Metropolitana de Palmas o servidor Guarda Metropolitano Ezequias Sousa Silvino, matrícula nº 22692, em substituição do servidor titular Manoel Alves da Silva Filho, matrícula nº 112182, retomando os direitos ao titular do cargo, devido ao seu retorno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 14 dias do mês de julho o de 2016.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 65/SEMUS/FESP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016 (*)

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Ullisses Katter Valcari, CPF: 005.941.751-00, para atuar como Pesquisador(a) Multiprofissional do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2016.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 29 dias do mês de setembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.602, de 6 de outubro de 2016, págs. 12 e 13.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS